



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Cria a Comissão de Revisão do
Regimento Interno do CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 10/2026;

Considerando a Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011, a qual define a elaboração do Regimento Interno do CMDPI pelo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), a ser composta pelos seguintes conselheiros:

- I – Sheron Fernandes Dias;
- II – Elton Adão Pinheiro dos Santos;
- III – Daniela Jacques Maack.

Parágrafo Único. A Comissão da qual dispõe o caput deste artigo será presidida pela conselheira Sheron Fernandes Dias.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDPI
Biênio 2026/2028

O Prefeito de São José do Norte homologa a
presente Resolução, conforme subscrição.

Resolução CMDPI nº 12, de 02 de junho de 2026